

**Processo n.:** @REP 16/00533407

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades na execução contratual decorrente do Processo Licitatório n. 001/2015 (Objeto: Fornecimento de medicamentos e produtos médico-hospitalares)

**Interessado:** Benedito Ferreira de Campos Filho (Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda)

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Palmeira

**Unidade Técnica:** DMU

**Decisão n.:** 713/2018

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer da Representação em face da matéria – possível omissão na emissão de Certidão de Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Palmeira – ser estranha à competência deste Tribunal, deixando, assim, de preencher requisito necessário previsto no art. 66 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

2. Dar ciência da Decisão, do relatório e da proposta de voto que o fundamentam, bem como do Relatório Técnico nº 092/2017 e do Parecer nº MPC/821/2018, ao Sr. José Valdori Hemkemaier, Prefeito Municipal de Palmeira à época dos fatos, à Sra. Fernanda de Souza Cordova, atual Prefeito Municipal de Palmeira, e à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., representada pelo Sr. Benedito Ferreira de Campos Filho.

3. Determinar o arquivamento do processo.

**Ata n.:** 62/2018

**Data da sessão n.:** 17/09/2018 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Wilson Rogério Wan-Dall, José Nei Alberton Ascari, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000), Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Aderson Flores

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Presidente (art. 91, parágrafo único, da LC n.  
202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES  
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC